



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 218, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I e II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357/2015](#), e no art. 33, inciso I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382/2015](#), com fundamento na [Portaria PGR/MPF n. 462/2016](#), assim como na [Portaria PR/GO n. 77/2016](#), e

CONSIDERANDO que o único servidor Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Procuradoria da República no município de Anápolis realizará viagem a serviço nos dias 27 e 28 de outubro de 2016, visando o transporte de processos às Varas da Subseção Judiciária no município de Uruaçu; e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades que exijam deslocamento de veículo oficial no município de Anápolis, durante o período acima mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, os servidores CARLOS HENRIQUE HIENDLMAYER, matrícula 5645, e MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 5068, ambos ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para conduzir o veículo oficial, nos dias 27 e 28 de outubro de 2016, visando ao transporte de processos às Varas da Subseção Judiciária de Anápolis, assim como ao transporte de inquéritos à Delegacia da Polícia Federal daquele município, além da entrega de expedientes urgentes e transporte de membros e servidores.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 27 out. 2016. Caderno Administrativo, p. 44.](#)